
 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3 DE FEVEREIRO DE 1874</p>	<p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>COMARCA DE SÃO PAULO</b>  <b>FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES</b>  <b>POSTO CEJUSC CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA</b>  CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar – salas 201/204  São Paulo – SP  <b>Horário de Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas</b></p>	 <p>CONSELHO CONSENSUADO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA CEJUSC</p>
---	--	--

**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SFMSP**

**Para uso do CEJUSC:**

Data do recebimento: _____ _____/_____/_____ Rubrica: _____	Reclamação nº: _____ <b>8.26.0053</b> Data da sessão: _____/_____/_____ Horário da sessão: _____ horas Local da sessão: <b>Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública (Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar, salas 201/204 – São Paulo/SP)</b>
---	---

**Dados do(a) Reclamante:**

Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço:		Nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Lotação:		

**Dados do(a) Reclamado(a):**

Nome: Serviço Funerário do Município de São Paulo		
CNPJ: 47.261.292/0001-80		
Endereço para intimação: Viaduto do Chá		Nº: 15
Complemento: 10º andar – PGM/Central de Mandados		Bairro: Centro
CEP: 01002-900	Cidade: São Paulo	Estado: SP

**Dados da Demanda:**

É servidor do Serviço Funerário:	
<input type="checkbox"/> Ativo	
<input type="checkbox"/> Aposentado	
Recebe Adicional de Insalubridade?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Em caso positivo:	
<input type="checkbox"/> desejo receber o adicional de insalubridade calculado de acordo com a Ordem Interna nº 01/2019 – JUD, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo.	
Período pretendido: _____	
Possui ação judicial sobre este tema em face do SFMSP?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Obs.:</b> somente servidor do SFMSP que receba o adicional de insalubridade e que não tenha ação judicial sobre o tema poderá formular este pedido.	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES**  
**POSTO CEJUSC CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA**  
**CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA**  
Viaduto Dona Paulina, 80, 2º andar – salas 201/204  
São Paulo – SP  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas**



**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SFMSP**

Informações adicionais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Seja Bem-Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!**

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado em relação à base de cálculo do adicional de insalubridade.

Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,  
**A equipe do Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública**

**Assinatura do(a) Reclamante:** \_\_\_\_\_

**ORIENTAÇÕES AO (À) RECLAMANTE:**

1. O reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia.
2. Para cadastramento da reclamação, o reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
  - \* identificação pessoal oficial com foto (exemplo: RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte etc.);
  - \* holerite com no máximo 3 (três) meses que comprove o recebimento do adicional de insalubridade;
  - \* Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda.
3. Os documentos deverão ser apresentados pelo reclamante em todas as sessões do expediente pré-processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.
4. O acordo não compreenderá o pagamento de danos morais, juros moratórios, multa cominatória para a hipótese de eventual descumprimento, custas processuais e honorários advocatícios em favor da Fazenda Pública Municipal.